



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



## **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA-SANTA CATARINA**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016** **UG PREFEITURA MUNICIPAL**

**MARÇO/2017**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa IN-20/2015 do TCE-SC, além das posteriores alterações



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

Barra Bonita, Santa Catarina



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>ITEM 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS</b> .....	6
1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO.....	6
1.1.1 Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada .....	6
1.1.2 Rol dos Responsáveis .....	6
1.2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES E ORGANOGRAMA RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA.....	7
1.3 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE .....	9
1.3.1 – Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....	10
<b>ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE</b> .....	11
2.1 –PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	11
2.1.1 – Identificação do programa .....	20
2.1.2 - Comparação das metas financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.....	20
2.2 – INFORMAÇÕES SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO - ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUAS RAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS.....	25
2.3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS .....	25
2.4 - AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO .....	25



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<b>ITEM 3 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.....</b>	<b>26</b>
3.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (ANEXO V, ITEM IV).....	26
<b>ITEM 4 INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....</b>	<b>27</b>
4.1 - INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993.....	27
<b>ITEM 5 INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO.....</b>	<b>28</b>
5.1 - RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS.....	28
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>30</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



## **INTRODUÇÃO**

O presente Relatório de Gestão, referente às atividades desempenhadas pela Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Barra Bonita do ano de 2016, está estruturado de acordo com os itens propostos na Instrução Normativa 20-2015 do TCE-SC.

A Unidade Gestora da Prefeitura Municipal está vinculada diretamente ao chefe do Executivo do Município de Barra Bonita por meio de Unidade Gestora própria devidamente cadastrada no Tribunal de Contas de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**ITEM 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO

**Poder e Órgão de Vinculação**

**Poder:** Executivo

**Órgão de Vinculação:** Poder Executivo Municipal

**Identificação da Unidade Jurisdicionada**

**Denominação Completa da Unidade Gestora:** PREFEITURA

**Denominação abreviada:** PREFBB

**Código TCE:** 22705

**Natureza Jurídica:** Órgão Público

**CNPJ:** 01.612.527.0001/30

**Principal Atividade:**

Compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, executar as atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridade e faculdade para delegar competência, suprimindo a administração pública municipal de recursos humanos e materiais. Compete, ainda, executar as atividades relativas à arrecadação, movimentação, aplicação, registro e controle dos recursos financeiros públicos.

**Telefones/Fax de contato:**

49-3649-0004

**Endereço Eletrônico:** [administracao@barrabonita.sc.gov.br](mailto:administracao@barrabonita.sc.gov.br)

**Página na Internet:** <http://www.barrabonita.sc.gov.br>

**Endereço Postal:** Av. Buenos Aires, 600, Barra Bonita, SC, – CEP: 89909-000 – Barra Bonita/SC.

**1.1.1 Normas de criação da Unidade Jurisdicionada**

A Lei Ordinária nº 001/97 de 09 de janeiro no qual dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

**1.1.2 Rol dos Responsáveis**

**Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**BARRA BONITA**

<b>gestão, convênio e instrumentos congêneres/ Ordenador de Despesas/ Responsável pela Arrecadação de Receitas.</b>	
<b>Período de Gestão:</b>	1º/2º/3º/4º/5º/6º bimestre de 2016
<b>Nome:</b>	Darci João Frizon
<b>CPF:</b>	296.097.639-87
<b>Cargo/Função:</b>	Prefeito Municipal
<b>Ato de Nomeação e data:</b>	Ata nº 001/2013 01 de 01 de janeiro de 2013.
<b>Telefone:</b>	(49)3649-0004
<b>E-mail:</b>	administracao@barrabonita.sc.gov.br

## 1.2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES E ORGANOGRAMA RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

A estrutura da organização administrativa, dentro dos princípios do desenvolvimento organizacional, forma um conjunto sistemático de atividades interatuantes, inter-relacionadas e interdependentes.

A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, representada pelo organograma anexo, compõe-se dos seguintes órgãos:

### I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO DIRETO E IMEDIATO AO PREFEITO.

- a) Coordenação de Controle Interno
- b) Assessoria de Gabinete.
- c) Assessoria de Administração e Planejamento.
- d) Assessoria Jurídica.
- e) Assessoria de Contabilidade e Informática.
- f) Assessoria de Imprensa.

### II - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

- a) Conselho Municipal de Defesa Civil.
- b) Conselho Municipal de Saúde.
- c) Conselho Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários.
- d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- e) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

### III - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS

- a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



- 1-Departamento de Administração, Finanças e Patrimônio.
- 2-Divisão de Finanças.
- 3-Seção de Patrimônio.

- 1-Departamento de Planejamento Estratégico.
- 2-Divisão de Planejamento
- 3-Seção de Planejamento

- 1-Departamento de Pessoal
- 2-Divisão de Suprimento
- 3-Seção de Materiais.

- 1-Departamento de Tributação.
- 2-Divisão de Tributação.
- 3-Seção de Fiscalização.

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

- 1-Departamento de Ensino/Aprendizagem.
- 2-Divisão de Suprimentos.
- 3-Seção de Controle Escolar.
- 4-Coordenadoria de Merenda Escolar.

- 1-Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.
- 2-Divisão de Desportos Amadores.
- 3-Seção de Manifestações Culturais.

c) Secretaria Municipal de Saúde;

- 1-Departamento de Saúde.
- 2-Divisão de Assistência à Saúde.
- 3-Seção de Prevenção de Doenças.

d) Secretaria de Assistência Social e Habitação

- 1-Departamento de Assistência Social.
- 2-Divisão de Assistência aos Idosos.
- 3-Seção de Assistência à Infância e Adolescência.

e) Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

- 1-Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
- 2-Divisão de Obras.
- 3-Seção de Serviços Urbanos.

- 1-Departamento de Viação.
- 2-Divisão de Equipamentos.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



3-Seção de Manutenção.

f) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Divisão de Assistência Técnica.

Seção de Fomento.

Departamento de Abastecimento de Água

g) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

1-Departamento de Indústria e Comércio.

2-Divisão de Incentivos Econômicos.

3-Seção Indústria e Comércio

### 1.3 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Governo Municipal orientará sua ação de obter, entre outros os seguintes objetivos básicos:

I - incremento da produção municipal de bens e serviços;

II - preservação e valorização de seu patrimônio histórico, geográfico, ecológico e humano;

III - urbanização de seus espaços físicos em consonância com o bem-estar da população;

IV - aprimoramento dos serviços prestados à população;

V - Desenvolvimento integral do município.

A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais guardará consonância com os planos e programas do governo federal e do governo estadual quando julgar conveniente. O planejamento compreenderá a elaboração a utilização dos seguintes instrumentos:

a)Plano Plurianual de Investimentos

b)Diretrizes Orçamentarias;;

c)Orçamento Programa;

d)Plano Estratégico de Desenvolvimento;

e)Programa Anual de Trabalho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



### 1.3.1 – Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O endereço [www.barrabonita.sc.gov.br](http://www.barrabonita.sc.gov.br) é o caminho de acesso no portal da Transparência da Unidade Gestora da Prefeitura Municipal, onde são disponibilizadas informações sobre receitas e despesas e demais informações da Unidade Gestora. No endereço eletrônico é possível obter informações sobre licitações e compras da Unidade Jurisdicionada.

Ainda por meio do e-mail [administracao@barrabonita.sc.gov.br](mailto:administracao@barrabonita.sc.gov.br) e pelo telefone 49-3649-0009 qualquer cidadão poderá obter informações sobre a unidade



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE**

**2.1 – PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA**

**2.1.1 – Identificação do programa**

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0002	Administracao E Planejamento	Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão agregando ações com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral.	Desenvolvimento das ações de caráter administrativo de forma contínua, que garanta o apoio necessário a execução de seus programas, de maneira precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0003	Administracao Financeira	Desenvolvimento de ações relacionadas a receitas e despesas, cobrança, pagamentos, fiscalização e controle.	Gerenciamento de todas as ações financeiras da Administração Pública Municipal, com eficiência na cobrança de tributos, na aplicação dos recursos, na mensuração das movimentações



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



			financeiras.
--	--	--	--------------

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0005	SERVICO DE SEGURANCA PUBLICA	Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.	Atendimento das necessidades de segurança de toda a nossa população, através da Policia Civil e Policia Militar, relativo a cobrança de multas na fiscalização de transito nas vias publicas municipais, e manutenção dos serviços de radiopatrulha.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Assistir o idoso através de aquisição de materiais de consumo para desenvolvimento de suas atividades laborais, proporcionando atividades de lazer, dentro ou fora do município e outras despesas e atividades inerentes.	Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e assistência ao idoso de modo geral, individual ou coletivo, em especial das classes mais carentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**BARRA BONITA**

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0010	EDUCACAO BASICA	Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades.	Melhoria e ampliação da rede física escolar do ensino fundamental, equipamentos nas escolas, melhoria das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, reciclagem e capacitação de professores e outras atividades do ensino fundamental.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0011	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas do Município.	

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0014	CRIANCA NA ESCOLA	Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, frequência escolar, e outras atividades.	Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, equipamentos, transporte escolar, merenda, acervo, capacitação de professores e outros programas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**BARRA BONITA**

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0017	MERENDA ESCOLAR	Promover o atendimento da merenda escolar em convênios com a União e com o Estado, para Fornecimento aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Infantil.	Proporcionar aos alunos das Escolas da Rede Municipal e Estadual uma boa alimentação através do programa de Merenda Escolar.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0018	ACERVO CULTURAL	Oferecer condições de pesquisa, consultas e conhecimentos através de acervo bibliográfico e biblioteca virtual, capacitando cada vez mais os alunos e toda a comunidade	Desenvolver ações visando a difusão e a preservação do conhecimento através de pesquisas e consultas.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0019	VIAS URBANAS	Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.	Pavimentação de vias urbanas, construção de passeios e embelezamento urbano, construção de pontes e galerias.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0021	ESGOTO URBANO	Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.	Executar programas de esgoto urbano com planejamento, instalação, operação e implantação ou manutenção de sistema público de esgoto sanitário



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



e despejos industriais.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0022	ABASTECIMENTO DE AGUA	Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza, dando a população uma qualidade de vida através de um sistema de abastecimento de água confiável e dentro da legislação vigente, administrado e de responsabilidade da municipalidade.	Executar ações de preservação e conservação do Meio Ambiente em todo o território do município, com programas de preservação dos mananciais de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros, instalação de sistemas de bombeamento de água tratada para toda a população do município, atendendo toda a legislação vigente.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0023	MEIO AMBIENTE	Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza, com projetos de conscientização a população, projetos	Executar ações de preservação e conservação do Meio ambiente em todo o território do município, com programas de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**BARRA BONITA**

		de recuperação e preservação e outros.	preservação dos mananciais de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros.
--	--	--	--

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0026	PROMOCAO E EXTENCAO RURAL	Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza, com projetos de conscientização a população, projetos de recuperação e preservação e outros.	Executar ações de preservação e conservação do Meio ambiente em todo o território do município, com programas de preservação dos mananciais de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0027	INCENTIVOS PARA INDUSTRIA	Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial visando aumento do Movimento Econômico do Município, e a oferta de emprego.	Participação financeira do Poder Público com incentivos à preservação e ampliação de atividades industriais no município.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



--	--	--	--

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0029	SISTEMA DE TELECOMUNICACOES	Construção e Instalação de repetidora de TV propiciando à comunidade melhoria de imagem das emissoras locais de TV com elo de informação regional e ampliar o sistema de comunicação através de telefonia rural	Oferecer condições de recepção de imagens locais de Televisão, integração regional. E ampliação da rede de telefonia Rural.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0030	REDES DE ENERGIA ELETRICA	Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, principalmente aos bairros mais carentes da cidade, e comunidade do interior proporcionando condições de energia a todas as famílias do município.	Complementar a Rede de distribuição de energia elétrica em todas as ruas do perímetro urbano e Rural.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0031	ESTRADAS VICINAIS	Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da	Melhoria no parque de máquinas e veículos, proporcionando maior e melhor desempenho das



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**BARRA BONITA**

		Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.	atividades da Secretaria de Transportes e Obras do município.
--	--	--	---

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0032	DESPORTO AMADOR	Integração da comunidade através do esporte, independentemente da modalidade praticada. Realização de competições a nível municipal, regional e Estadual.	Desenvolvimento de ações dando condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas do município.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0033	LAZER COLETIVO	Integração da comunidade através do lazer, independentemente das atividades, promovendo intercâmbios municipais, dando condições físicas através de construção de Centros ou Clubes Comunitários nas comunidades do Interior.	Oferecer espaços físicos, materiais e humanas para o lazer coletivo, envolvendo a comunidade nas festividades tradicionais como gincanas olimpíadas e demais.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0034	DIVIDA INTERNA	Pagamento de Juros, Multas e Amortizações da Dívida Interna Municipal.	Programa da Dívida Interna Municipal. Para amortização de empréstimos e financiamentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



--	--	--	--

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0035	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamento de dívidas de precatório, ações trabalhistas e outros.	Atendimento ao pagamento de dívidas de precatório, ações trabalhistas e outros.

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0037	DEFESA CIVIL	Coordenar as atividades de defesa civil do município.	Auxiliar, organizar e executar ações de combate a interperies, ipedemias, e demais.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

2.1.2 - Comparação das metas financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

**PROGRAMAS**

Unidade Gestora : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA					
	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0002 - Administracao E Planejamento	1.032.223,95	533.800,00	44.800,00	1.421.723,24	99.500,71
0003 - Administracao Financeira	279.203,50	80.000,00	0	330.193,56	29.009,94
0005 - Servico De Seguranca Publica	16.633,40	17.364,11	0	15.504,37	18.493,14
0006 - Assistencia Social Geral	435.967,20	114.629,50	13.000,00	481.910,23	55.686,47
0010 - Educacao Basica	3.669.206,98	264.908,77	1.076.000,00	1.705.175,89	1.152.939,86
0014 - Crianca Na Escola	198.240,92	157.000,00	5.000,00	292.234,06	58.006,86
0017 - Merenda Escolar	74.752,14	24.036,14	0	57.784,20	41.004,08
0018 - Acervo Cultural	32.078,70	0	0	17.118,70	14.960,00
0019 - Vias Urbanas	172.274,50	149.994,67	0	293.839,43	28.429,74
0021 - Esgoto Urbano	5.940,50	0	0	0	5.940,50
0022 - Abastecimento De Agua	313.762,00	46.000,00	26.000,00	314.412,04	19.349,96
0023 - Meio Ambiente	5.940,50	0	0	0	5.940,50
0026 - Promocao E Extensao Rural	394.449,20	3.853,17	0	374.462,20	23.840,17
0027 - Incentivos Para Industria	103.364,70	5.000,00	0	51.453,21	56.911,49



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

0029 - Sistema De Telecomunica coes	29.702,50	5.000,00	5.000,00	22.007,20	7.695,30
0030 - Redes De Energia Eletrica	60.519,48	0	0	54.009,79	6.509,69
0031 - Estradas Viciniais	868.570,83	660.092,22	150.000,00	1.181.978,19	196.684,86
0032 - Desporto Amador	103.958,75	24.000,00	24.000,00	101.506,10	2.452,65
0033 - Lazer Coletivo	118.810,00	139.546,96	85.000,00	155.379,25	17.977,71
0034 - Divida Interna	219.798,50	112.086,63	190.000,00	127.501,33	14.383,80
0035 - Pagamento De Encargos Especiais	23.762,00	0	0	9.465,64	14.296,36
0037 - Defesa Civil	50.000,00	0	0	0	50.000,00
<b>Totais da Unidade</b>	<b>8.209.160,25</b>	<b>2.337.312,17</b>	<b>1.618.800,00</b>	<b>7.007.658,63</b>	<b>1.920.013,79</b>
<b>Total Geral</b>	<b>8.209.160,25</b>	<b>2.337.312,17</b>	<b>1.618.800,00</b>	<b>7.007.658,63</b>	<b>1.920.013,79</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROJETOS/ATIVIDADES

Programas e ações		Metas Financeiras	
Cód.	Função, subfunção Programa/ação	Previsão	Execução
04.122.0002.2.002	ADM.GERAL DOS SERVICOS DE GABINETE	198.249,20	189.667,53
04.122.0002.1.001	CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS	23.762,00	19.531,62
04.122.0002.2.003	MANUT.DAS ATIVID.DA SEC.DE ADM. E FAZENDA	748.431,55	1.139.618,36
04.124.0002.2.026	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTROLE INTERNO	61.781,20	72.905,73
04.123.0003.2.004	ADMINISTRACAO GARAL FAZENDARIA	279.203,50	330.193,56
17.512.0021.2.007	MANUT.E COORD.DAS ATIV.DE SANEAMENTO BASICO	5.940,50	0,00
12.361.0010.1.009	REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS VINC. A EDUCACAO	124.750,50	74.289,42
12.361.0010.2.008	ADM.GERAL DOS BENS E SERV.DA SEC.MUN. DE EDUCACAO	243.560,50	290.642,14
12.361.0010.2.009	MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTA E VAL.MAG.	2.354.340,60	947.361,10
12.361.0010.2.010	MANUT.COORDEN. DOS SERVICOS DE TRANSP.ESCOLAR	946.555,38	392.883,23
12.365.0014.2.011	MANUT.COORD.DAS ATIVID. DE ENSINO INFANTIL	198.240,92	292.234,06



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
BARRA BONITA

12.306.0017.2.025	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	74.752,14	57.784,20
27.813.0033.1.002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE LA	71.286,00	146.055,99
27.812.0032.1.015	MANUTENÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES MUN.	6.534,55	5.246,80
13.392.0018.2.005	MANUT.DOS TRAB.E CONSERV.DA BIBLIOTECA PUB. MUN.	11.881,00	0,00
13.392.0018.2.012	MANUT.E COORD.DAS ATIVIDADES DE DIFUSAO CULTURAL	20.197,70	17.118,70
27.812.0032.2.013	MANUT. DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR	97.424,20	96.259,30
27.813.0033.2.014	MANUT.DAS ATIVIDADES DE LAZER COLETIVO	47.524,00	9.323,26
27.813.0033.2.014	MANUT.DAS ATIVIDADES DE LAZER COLETIVO	47.524,00	9.323,26
20.606.0026.2.015	MANUT.DAS ATIVID.SECRET.MUNIC. AGRICUL. E MEIO AMB	394.449,20	374.462,20
18.541.0023.2.016	MANUT. E COORD. DOS SERVICOS DE PRES. AMBIENTAIS	5.940,50	0,00
17.511.0022.2.031	MANUT.E COORD.DEPARTAMENTO RURAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA	313.762,00	314.412,04
26.782.0031.1.004	CONST. AMPLIACAO E MANUT. DE PONTES, PINGUELAS, BUEIROS E OUTROS	71.286,00	52.403,18
26.782.0031.2.017	MANUT.DAS ATIVIDADES DA UNID.DE VIACAO E OBRAS	797.284,83	1.129.575,01
24.722.0029.2.018	MANUT.DOS SERV.TELECOM. E INTERNET COMUNITARIA	29.702,50	22.007,20
15.452.0019.1.005	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE VIAS URBANAS	41.583,50	135.160,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
BARRA BONITA

15.452.0019.2.019	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE URBANISMO	130.691,00	158.679,43
25.752.0030.2.020	MANUT.REDES DE ENERGIA ELETRICA URBANAS E RURAIS	60.519,48	54.009,79
06.181.0005.2.021	MANUT. DOS SERV.SEGURANCA PUBLICA - P.MILITAR	8.316,70	14.226,37
28.846.0035.2.023	PAGTO. DE ENCARGOS ESPECIAIS	23.762,00	9.465,64
28.843.0034.2.024	MANUT. DOS SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	219.798,50	127.501,33
06.181.0005.2.027	MANUT. DOS SERV. SEGURANCA PUBLICA - P.CIVIL	8.316,70	1.278,00
08.244.0006.2.006	ADM.GERAL DOS BENS E SERV.DA SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL	384.235,90	456.106,12
08.241.0006.2.103	MANUT.DAS ATIVID. DE ASSISTENCIA AO IDOSO	15.000,00	24.204,11
22.661.0027.1.003	AQUIS. DE IMOVEIS E CONSTRUCAO DE AREA INDUSTRIAL	53.464,50	0,00
22.661.0027.2.022	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO	49.900,20	51.453,21
08.243.0006.2.104	MANUT.DAS ATIVID.DE ASSIST.A CRIANCA E ADOLECENTE	36.731,30	1.600,00
06.182.0037.2.030	MANUTENÇÃO E COORD.DAS ATIVIDADES DO FUMDEC	50.000,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>8.209.160,25</b>	<b>7.007.658,63</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**2.2 – INFORMAÇÕES SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO - ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUAS RAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS**

Nos termos do decreto nº892/2016 o poder executivo promoveu a suspensão temporária de horas extras com o objetivo de conter gastos. Segue abaixo as informações de limitações de gastos conforme decreto municipal:

Art. 1º. Ficam provisoriamente suspensas às atividades extraordinárias dos servidores públicos do município de Barra Bonita e, pela razão, ficam suspensos os pagamentos a elas relacionados.

§1º. Não se enquadram na vedação disposta no caput deste artigo, as atividades públicas essenciais, emergenciais e/ou de relevante e irrefutável interesse público, especialmente àquelas que possam causar prejuízos à sociedade em geral.

§2º. As concessões de atividades extraordinárias cujo objetivo é o atendimento ao interesse público, os serviços essenciais e emergenciais, estarão condicionadas e precedidas da expressa autorização do secretário da respectiva pasta onde se encontra lotado o servidor público, sob pena de indeferimento do respectivo pagamento.

**2.3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS**

Não há registros.

**2.4 - AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Não há registros.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**ITEM 3 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS**

**3.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

		<b>Exercício:</b>	<b>2016</b>
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Fundo Municipal de Assistência Social de SMO	Contribuição	Convênio	R\$ 37.142,00
Corpo de Bombeiros de Guaraciaba	Contribuição	Convênio	R\$ 6.726,20
Escola Educação Profissional Getúlio Vargas	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Convênio	R\$ 7.340,00
Consad-Consórcio Intermunicipal	Contribuição	Contrato de Rateio	R\$ 3.853,17
APAE de Anchieta	Convênio	Convênio	R\$ 2.226,00
APAE	Convênio	Convênio	R\$ 2.321,10
<b>Total</b>			<b>R\$ 59.608,47</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**TEM 4 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

4.1 - INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993:

Nos termos do Artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Barra Bonita o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina é o órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos do Município de Barra Bonita que é veiculado no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
BARRA BONITA

**ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO**

5.1 - RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS

Recomendações atendidas/pendentes					
Síntese do Apontamento ou Irregularidade	Recomendação expedida pelo Controle Interno	Setor Responsável	Síntese das Providências adotadas/ justificativa pela não adoção de providências.	Resultados obtidos	Atendida/ Pendente
Falta de lançamentos das receitas	Lançar diariamente todas as receitas e tributos do Município para não ensejar rejeição na Prestação de Contas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina e demais penalidades previstas em lei e que a contabilidade do Município seja efetuada nos prazos estabelecida pela Lei	Contábil, tesouraria e tributos	Reunião com os setores competentes	Lançamentos em parte nos prazos estabelecidos	Parcialmente atendida
Pagamentos de multas de trânsito Nota de Empenho nº731 de 28/09/2015 e Ordem de Pagamento nº975 de 28/09/2015 do Fundo Municipal de Saúde	Recomenda-se ao Senhor Prefeito Municipal que instale procedimento administrativo regular para apurar possíveis responsáveis pelos valores pagos para posterior ressarcimento	Comissão de sindicância	Abertura de processo administrativo regular	Devolução de valor pago	Atendida



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, revoga a IN-TC n. 16/1994, e tem diversas e significativas alterações no processo de Prestação das Contas Anual de Órgãos, Entidades e Fundos mantidos com recursos públicos (unidades Gestoras) jurisdicionadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina		Prefeito Municipal e Gestores			
Falta de disponibilização do link das contas anuais no sítio eletrônico	Disponibilize link direto no sitio eletrônico do Município referente ao andamento das Contas Anuais do exercício de 2014 que esta disponível no endereço eletrônico do TCE-SC para transparência do Processo <b>PCP 15/00207320</b> , pois a transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000, Lei Complementar n°131/2009 e Decreto Federal n°7.185/2010	Secretaria de administração- Informática	Disponibilização do link das contas anuais	Acesso a informação das contas anuais	Atendida
Pagamento de multa de trânsito para posterior ressarcimento	Instale procedimento administrativo regular para apurar possíveis responsáveis pelos valores pagos para posterior ressarcimento	Secretaria de Educação	Abertura de sindicância para apurar responsabilidades	Ressarcimento aos cofres públicos	Atendida

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre a Gestão de 2016 do Fundo Municipal de Saúde do município de Barra Bonita, elaborada conforme informações recebidas de cada Departamento responsável.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



## **CONCLUSÃO**

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre a Gestão de 2016 da Unidade Gestora PREFEITURA do município de Barra Bonita, relatório elaborado conforme orientações da IN-20 do TCE-SC.

Barra Bonita/ SC, 21 de março de 2017.

**Darci João Frizon**

Gestor da Prefeitura Municipal